



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
(PROCESSO SEI Nº. 0007144-55.2022.8.01.0000)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a alteração no Edital e anexos dos requisitos de qualificação técnica para fins de habilitação do certame, passando a seguinte redação:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 10 / 05 / 2023

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: www.compras.gov.br

10.7. Qualificação Técnica

10.7.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou Conselho equivalente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) e/ou ART, comprovando que o profissional indicado prestou ou está prestando, de forma satisfatória, serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em telefonia fixa;

10.7.2. Registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico, expedido pelo CREA ou Conselho equivalente, comprovando sua regularidade;

10.7.3. Declaração indicando o responsável técnico que ficará responsável pela execução dos serviços durante a vigência contratual. O profissional indicado deverá ser o mesmo do atestado de responsabilidade técnica apresentado para qualificação técnica da licitante;

10.7.3.1. O vínculo profissional com a licitante deverá ser comprovado, salvo se o profissional constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CRT como responsável técnico.

Preservados os prazos legais, ficam inalterados os demais termos do Edital e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1449542** e o código CRC **D982C2F8**.

